



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7508/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
BOCHA 8 METROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, decreta:

Art. 1º O **CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 8 METROS**, tem por objetivo fomentar as atividades e competições de lazer proporcionado pelo jogo de bocha, a fim de valorizar os aspectos culturais presentes neste esporte, bem como os talentos locais.

Art. 2º O evento, com início previsto para **junho/2024** e término em **dezembro/2024**, será realizado nas comunidades do interior do Município, nas sextas-feiras, das 19h às 23h.

Art. 3º O Município arcará com as despesas decorrentes de premiação, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

08.06 Departamento Municipal de Desportos

Atividade - 2.048- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.31.00.00.00

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICIPAL

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de janeiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diario_Oficial_Eletronico_do_Municipio)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF9-AE9F-DBEE-8AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 29/01/2024 09:00:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 10:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/2CF9-AE9F-DBEE-8AF1>